

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2025 E 102/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 05/02/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: NOVA MIX LTDA, com sede na Rua 115, nº 414, Quadra F34, Lote 2956, Bairro Set Sul, no Município de Goiânia - GO, CEP: 74.085-325, Fone (62) 3638-3193 - (62) 99651-8996, e-mail novamix.lv@outlook.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.949.246/0001-01, Inscrição Estadual n.º 20.019.917-0, neste ato representado por seu sócio Sr. Lelio Oliveira Borges, inscrito no CPF sob o nº 026.442.601-08 e portador da Carteira de Identidade nº 4271841, expedida pela SPCT/GO.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Rua Pedro Mees, nº 330, Lote D, Bairro Tribess, no Município de Blumenau - SC, CEP: 89.055-440, Fone (47) 3057-3941, e-mail atas@sulaguaequipamentos.com.br / empenhos@sulaguaequipamentos.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.344.050/0001-97, Inscrição Estadual n.º 261690752, neste ato representado por seu sócio Sr. Cleito Pitz dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 076.992.229-54 e portador da Carteira de Identidade nº 5917088, expedida pela SSP/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previstos nos itens nº 17 e 16 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Mário Campos/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Mário Campos/MG** os itens e quantitativos na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
17	MICRO ONDAS 30 LITROS CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LTS, DISPLAY DIGITAL, PAINEL ELETRÔNICO, DESCONGELAMENTO POR PESO; TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TECLA +1 MINUTO, TIMER, TRAVA DE SEGURANÇA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 900 W.	1
16	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS E MÁXIMA DE 4 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA 500W, TENSÃO NOMINAL 127V.	1

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município de **Mário Campos/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas/MG, 02 de setembro de 2025.

Stela da Silva Pereira Diniz
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06DE-083B-D6D2-207D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



STELA DA SILVA PEREIRA DINIZ (CPF 131.XXX.XXX-05) em 02/09/2025 14:14:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 02/09/2025 14:46:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/06DE-083B-D6D2-207D>